

2. Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde - 2020**2.1 Ações de educação planejadas pelas áreas técnicas da SES-RJ**

A Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro passou por um processo de mudança de gestão no início do ano de 2019, decorrente das eleições para governador ocorridas em outubro de 2018. Logo no início de seus trabalhos, a nova gestão implementou mudanças importantes na estrutura da SES-RJ, visando a qualificação do trabalho e a fluidez dos processos e fluxos internos da instituição.

Mediante as mudanças mencionadas, a SES-RJ configurou seu organograma seguindo a estrutura de Gabinete do Secretário de Estado, Assessorias Especiais e Subsecretarias, sendo estas últimas assim definidas: Subsecretaria Geral (SUBGERAL); Subsecretaria de Educação e Inovação em Saúde (SUBEIS); Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde (SUBGAIS); Subsecretaria de Vigilância em Saúde (SVS); Subsecretaria Executiva (SUBEX); Subsecretaria de Controle Interno e Compliance (SUBCIC); Subsecretaria Jurídica (SUBJUR) e Subsecretaria de Dependência Química (SUBPDQ). Todas as Subsecretarias se mantiveram subdivididas em Superintendências e Assessorias/Coordenações de áreas técnicas, que estruturam seu processo de trabalho em prol da implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas estaduais no campo da saúde. Neste cenário de reconfigurações institucionais, cabe enfatizar a iniciativa de criação da Subsecretaria de Educação e Inovação em Saúde, visto que tal movimento indica a importância que a nova gestão vem conferir aos processos educacionais e formativos dos profissionais que atuam no sistema público de saúde estadual.

Para o processo de elaboração deste Plano, todas as Subsecretarias da SES-RJ, com exceção da Subsecretaria de Dependência Química, foram convidadas a participar das oficinas, tendo algumas destas, participação mais aproximada e ativa no processo em curso. Dentre as áreas que estiveram presentes nas 11 (onze) oficinas realizadas com as áreas técnicas da SES-RJ, relaciona-se: Superintendência de Atenção Primária à Saúde, Superintendência de Atenção Psicossocial, Superintendência de Monitoramento da Qualidade das Unidades de Saúde, Superintendência de Regulação e Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos da SGAIS; Coordenação de Ensino, Escola de Formação Técnica Enfermeira Isabel dos Santos – ETIS e Coordenação de Pesquisa da SUBEIS; Ouvidoria da SUBCIC; Gabinete da Subsecretaria de Vigilância em Saúde e LACEN da SVS; Assessoria de Regionalização do Gabinete; Assessoria de Planejamento e Superintendência de Recursos Humanos da SUBEX.

No anexo II deste plano, apresentamos a matriz resumida das áreas técnicas da SES-RJ, a qual congrega as diretrizes quinzenais e o planejamento de ações e metas para o ano de 2020.

2.2. Ações de educação planejadas pelas regiões de saúde do ERJ

O estado do Rio de Janeiro é constituído por 92 (noventa e dois) municípios, distribuídos em 09 (nove) regiões de saúde, sendo estas: Médio-Paraíba, Centro-Sul, Baía da Ilha Grande, Metropolitana I, Metropolitana II, Serrana, Norte, Noroeste e Baixada Litorânea. Em cada uma das regiões de saúde do estado estão instituídas as CIES regionais, mediante pactuação na Comissão Intergestores Regional (CIR) e na CIB-RJ.

Apesar de não estarem atuando com plena potência em todas as regiões de saúde, as CIES regionais exercem a função essencial de assessoria a CIR, no que tange aos assuntos relacionados a educação em saúde, além de serem responsáveis pela condução da política e dos planos regionais de educação permanente em seus territórios.

No processo de elaboração do presente Plano, as CIES regionais, por meio de seus representantes, foram as instâncias convocadas a participar das 03 (três) macro oficinas de planejamento das ações educacionais para o próximo ano. Houve representação de todas as regiões de saúde em pelo menos uma das oficinas realizadas. O processo de planejamento regional foi desdobrado pelos técnicos das CIES nos seus territórios, acompanhado e apoiado pela Superintendência de Educação Permanente.

Com as matrizes consolidadas, os coordenadores/representantes das CIES regionais apresentaram seus planos aos gestores municipais de saúde, nas respectivas reuniões de CIR, para validação e pactuação, posteriormente encaminhadas à Superintendência de Educação Permanente/SES-RJ em definitivo, para compor o presente Plano de Ação 2020.

Apresentamos a matriz resumida das regiões de saúde do estado, no anexo III deste plano, a qual congrega as diretrizes quinzenais, o planejamento de ações e metas para o ano de 2020.

As matrizes das áreas técnicas e regiões de saúde apresentadas nos anexos deste Plano são versões resumidas das matrizes finais pactuadas. Foi necessário suprimir as colunas que descrevem o contexto atual da diretriz, a descrição da ação planejada e o período de realização da ação. Essa adaptação foi necessária para melhor leitura do arquivo nestas páginas. A versão completa da planilha pode ser encontrada na área destinada à Educação e Formação em Saúde, no Portal da Secretaria de Estado de Saúde: <https://www.saude.rj.gov.br/educacao-e-formacao-em-saude/acoes>

3. Monitoramento e Avaliação do Plano de Ação de Educação Permanente em Saúde 2020

Um dos eixos mais importantes dos quais a Superintendência de Educação Permanente se debruça é o debate sobre o monitoramento e avaliação das ações educacionais desenhadas nos Planos Estaduais de Educação Permanente. Apoiar, monitorar e avaliar as ações planejadas pelas áreas técnicas da SES e regiões de saúde vem se configurando uma das principais linhas de debate e atuação da área, que busca assim, a qualificação dos processos de trabalho e a melhoria da assistência prestada a população.

Nesta direção, é essencial que sejam definidas estratégias de monitoramento e avaliação do presente Plano de Ação 2020. Dessa forma, a Superintendência elencou estratégias que privilegiem um monitoramento e avaliação colegiados e dialogados, permitindo a participação dos atores envolvidos, a mensuração de resultados aplicados efetivamente ao cotidiano do trabalho e a identificação dos entraves e desafios vivenciados.

Em termos operacionais, o acompanhamento do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde 2020 será constituído da seguinte forma:

- Grupo de monitoramento e avaliação das ações do Plano de Ação 2020 – Áreas Técnicas da SES-RJ.** Este grupo será vinculado a CIES-RJ, composto por articuladores/representantes das áreas técnicas da SES-RJ e coordenado pela Superintendência de Educação Permanente. Suas principais atribuições estão relacionadas à: elaborar calendário de encontros para sistematização do monitoramento e avaliação; definir estratégia metodológica do trabalho a ser conduzido; apresentar quadrimestralmente na CIES RJ o produto do trabalho desenvolvido entre seus membros.
- Grupo de trabalho monitoramento e avaliação das ações do Plano de Ação 2020 – CIES regionais.** Este grupo será vinculado a CIES-RJ, composto por coordenadores/representantes das regiões de saúde do ERJ; Conselho Estadual de Saúde; COSEMS-RJ; Assessoria de Regionalização; Grupo de Pesquisa Políticas, Programas e Ações de Educação na Saúde (PPAES), do Instituto de Medicina Social da UERJ; ETIS; Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio da FIOCRUZ- sendo coordenado pela Superintendência de Educação Permanente. Suas principais atribuições estão, assim como o grupo apresentado anteriormente, relacionadas à: elaborar calendário de encontros para sistematização do monitoramento e avaliação; definir estratégia metodológica do trabalho a ser conduzido; apresentar quadrimestralmente na CIES RJ o produto do trabalho desenvolvido entre seus membros. No ano de 2019 esse grupo de trabalho já veio desenvolvendo suas atividades tendo realizado 4 (quatro) oficinas e 2 (dois) encontros.
- Apoio pedagógico às áreas técnicas da SES-RJ e regiões de saúde** na construção metodológica das ações de educação em saúde planejadas. Durante os momentos de apoio, os técnicos da Superintendência promovem espaço para que sejam também monitoradas e avaliadas as ações educacionais das áreas e regiões de saúde do ERJ.
- Monitoramento por meio de instrumento específico**, mediante indicadores chave previamente selecionados, para as ações de educação propostas no Plano de ação 2020.

Considerações Finais

O Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde – 2020 aponta na direção de desenvolvimento de ações de educação que se ocupam da qualificação dos processos de gestão, das redes de cuidado e do fortalecimento da própria política de educação permanente no ERJ. Tais direções lançam luz à relevância da educação em saúde para o fortalecimento e melhoria da saúde pública no estado.

No entanto, durante o seu processo de elaboração foi possível identificar que antigos desafios frequentes ainda são postos aos processos educativos no campo da saúde, dentre estes a alta rotatividade dos profissionais, as constantes mudanças nas gestões locais, o desgaste nos processos de trabalho, a dificuldade na execução dos recursos da política e a baixa cultura de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

É sempre válido lembrar que este Plano foi elaborado considerando a lógica ascendente, transversal e multidisciplinar prevista como um dos elementos da Política Nacional e Educação Permanente em Saúde. Sendo assim, envolveu técnicos, profissionais, gestores e o controle social para o planejamento e desenho das ações a serem desenvolvidas no ano de 2020.

A ampliação em 1 (um) ano na vigência do plano prevista inicialmente para 2022 possibilitou maior organicidade e integração aos demais processos de planejamento do estado, visto que passa a se equiparar à periodicidade do Plano Estadual de Saúde.

Assim, a Superintendência de Educação Permanente ao promover a elaboração deste Plano e pactuá-lo na CIB-RJ, cumpre seu papel na condução da educação permanente no ERJ, seguindo as premissas de sua Política Nacional. Além de sua face técnica, este plano reflete o caráter ético-político com que as ações de educação em saúde devem estar comprometidas, visto que buscou a ampliação do debate, a construção coletiva, as necessidades de saúde e dos profissionais e assim, por consequência, a qualificação do trabalho e da assistência à saúde da população.

Anexos**Anexo I**

Nota Técnica Nº 01 / 2019 / SEP / SUBPES

Nota Técnica Nº02 / 2019 / SEP / SUBPES



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Subsecretaria Pós Graduação, Ensino, Pesquisa em Saúde
Superintendência de Educação Permanente

NOTA TÉCNICA Nº 01 / 2019 / SEP / SUBPES**Assunto: Elaboração do Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde 2020.****Destinatários: Áreas Técnicas da Secretaria de Estado de Saúde (SES/RJ);****Comissão de Integração Ensino-Serviço Estadual (CIES/RJ);**

A Subsecretaria de Pós Graduação, Ensino e Pesquisa em Saúde (SUBPEPS), através da Superintendência de Educação Permanente (SEPEP) deu início em maio de 2018 ao processo de elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde (PEEPS) 2019-2022, por meio do Colegiado da CIES-RJ, referenciando assim a importância das CIES Regionais, COSEMS, Controle Social, Instituições de Ensino médio e superior e áreas técnicas da SES/RJ nos processos relativos à Educação em Saúde no estado do Rio de Janeiro.

Este processo foi conduzido em consonância com a Portaria GM/MS nº 3.194, de 28 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Programa para o Fortalecimento das Práticas de Educação Permanente em Saúde (PRO EPS-SUS). Este Programa teve como objetivo geral “estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área da saúde para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho” (Art. 2º).

O Plano elaborado à época, composto por diretrizes quadrienais e ações para o ano de 2019 foi apreciado pela CIES-RJ e pactuado na CIB em 2018. Nesta direção e na perspectiva de dar continuidade a este processo, bem como elaborar o Plano de Ação Estadual de Educação Permanente em Saúde para o ano de 2020, apresentamos a seguir a metodologia que será utilizada para o levantamento e sistematização das demandas de qualificação e formação profissional da SES.

ETAPAS DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - 2020

A metodologia de elaboração do Plano contempla 4 (quatro) principais etapas de trabalho: 1) Oficinas Áreas Técnicas da SES 2) Encaminhamento da Nota Técnica e Matriz Modelo 3) Alinhamento 4) Pactuação:

➤ Etapa 1 : Oficinas Áreas Técnicas da SES

Para as oficinas com as áreas técnicas da SES, a SUBPES encaminhou convite ao Subsecretário/Superintendente da pasta propondo cronograma de datas. As oficinas agendadas para Julho/2019 terão como objetivo: apresentar a importância do Plano e o seu histórico de construção, o monitoramento das ações planejadas para 2019, o papel da superintendência de educação permanente, e informar as orientações de preenchimento da matriz com as ações a serem planejadas para o ano de 2020.

➤ Etapa 2: Encaminhamento da Nota Técnica e Matriz Modelo

A Matriz Modelo deve apresentar o consolidado das ações educativas para o ano de 2020, considerando as diretrizes elaboradas no ano passado, conforme orientações do documento instrutivo que seguirá junto à Matriz anexa a esta Nota. As áreas técnicas da SES deverão considerar no processo de levantamento de informações para o preenchimento da Matriz Modelo, o diagnóstico e os indicadores regionais/estaduais, bem como o planejamento realizado pelas áreas técnicas da SES, contemplando neste processo, a participação de diferentes atores. Sugere-se que dentre os profissionais envolvidos na elaboração do planejamento das ações de educação para 2020, estejam aqueles que atualmente compõem a CIES/RJ. As Matrizes deverão ser preenchidas e enviadas para o email planoep.estadual.rj@gmail.com até o dia 20/09/2019. Possíveis ajustes nos textos das diretrizes existentes e/ou inclusão de novas diretrizes podem ser realizados, visto que a SES passou por mudança de gestão e por nova organização de seu organograma. Nesses casos as alterações ou inclusões devem ser vir sinalizadas como “nova diretriz” ou “diretriz alterada” na matriz modelo.

➤ Etapa 3: Alinhamento da Matriz com articulador da área

Após o prazo final de devolutiva da matriz preenchida, a equipe da SEP irá realizar encontros com articuladores (elencados nas oficinas) de cada uma das áreas para orientação e alinhamento final do documento.

➤ Etapa 4: Pactuação

A Superintendência de Educação Permanente será a responsável por apresentar o plano de ação 2020 na CIES/RJ, para apreciação pelo plenário, no mês de novembro/2019 e na CIB, no mês de dezembro/2019 para fins de pactuação.

CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO
Junho, Julho, agosto	Oficinas com as áreas técnicas da SES
Julho	Envio da Nota Técnica e Matriz para áreas técnicas SES
20 de setembro	Retorno da Matriz pelas áreas técnicas para a SEP
Outubro	Consolidação e Sistematização do PEEPS pela SED
Novembro	Apresentação do Plano de ação na CIES RJ e CES
Dezembro	Pactuação na CIB

Carina Pacheco Teixeira
Superintendente de Educação em Saúde
ID. 50005839